



COMUNICADO Nº 17 de 2019/2020

1. Resoluções sobre Competições Desportivas 2019/2020

1. Resoluções sobre Competições Desportivas 2019/2020

A direção da FPTM tem reunido com frequência no sentido de continuamente analisar e decidir sobre o futuro das Competições Desportivas da época 2019/2020, interrompidas a 13 de março de 2020.

Considerações Gerais:

No passado dia 13 de março, a FPTM suspendeu todas as competições nacionais, através do seu comunicado nº 5/2020, dando posteriormente continuidade através dos comunicados nºs 7/2020, 8/2020 e 9/2020. Foram assim suspensas todas as competições nacionais da modalidade da corrente época desportiva.

Entretanto, no passado dia 1 de junho foi autorizado o regresso à prática generalizada de ténis de mesa para atletas federados em regime de treino, acreditando a FPTM que muito em breve lhe será dada autorização para o regresso à competição.

Durante todo este período, e como é do conhecimento público, a FPTM tem mantido contactos regulares com as Associações Regionais e Clubes tentando perceber junto de todos em que estado se encontra o processo de retoma da atividade.

Se nas 1ª Divisão Nacional Masculina e Feminina, a direção da FPTM tomou as decisões desportivas depois de ouvir os clubes ainda envolvidos na disputa das competições e em função das informações prestadas pelos mesmos, já em relação às Divisões secundárias foi possível perceber que grande parte dos clubes ainda não conseguiram retomar o treino, já que as instalações onde por norma treinam e competem ainda se encontram encerradas. **As razões para tal são várias:**

- a) os pavilhões onde treinam são propriedade dos Municípios e só agora se perspetiva que possam existir condições para a sua reabertura.
- b) os pavilhões onde treinam pertencem ao Parque Escolar que, como é do conhecimento público, se encontra encerrado na sua esmagadora maioria.





c) Não lhes é possível implementar o Plano de Contingência obrigatória, cumprindo assim as regras bases de higiene e prevenção da Covid-19, instruídas pelas Direção Geral da Saúde, para a prática desportiva de modalidades individuais sem contacto em recintos desportivos fechados.

Não havendo assim condições para realizar todas as jornadas em falta e dessa forma dar por terminadas as competições em causa, a direção da FPTM aprovou, ao abrigo do disposto no artigo n.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 18-A/2020, de 23/04/2020, as seguintes alterações aos regulamentos das competições desportivas:

- i. Dar por terminados os Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão de Honra Masculina e Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina **sem atribuição dos respetivos títulos nacionais**, mas com as especificidades previstas nos números seguintes.
- ii. Nestas competições não haverá lugar a descidas de divisão, excetuando aquelas que já estavam consumadas, mantendo a coerência com as decisões tomadas anteriormente para a 1ª Divisão;
- iii. No entanto e tendo por base as classificações à data da interrupção dos campeonatos, a FPTM entende ser possível definir posições que permitam apurar as equipas que sobem de divisão, garantindo a continuidade das competições e mantendo as dinâmicas de subida de divisão e aproximadamente o mesmo número de equipas por divisão;
- iv. Assim, as 1ªs Divisões Masculina e Feminina sofrerão, para a época desportiva 2020/21 alargamentos para um número mínimo de 11 e 9 e um máximo de 12 e 10 equipas, respetivamente;

2ª DIVISÃO DE HONRA MASCULINA

- v. Tendo por base o estabelecido no regulamento geral de provas, o número de pontos à data da interrupção, a média de pontos por jogo disputado e a vantagem no confronto direto com as equipas imediatamente classificadas, disputarão uma liguilha de subida à 1ª Divisão Masculina os dois primeiros classificados da zona norte e da zona sul, e o primeiro classificado da zona Madeira, à data da interrupção da 2ª Divisão de Honra;

GDCAA GUILHABREU
GINÁSIO C VALBOM
SL BENFICA
CTM LAGOS
GD ESTREITO





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

Esta liguilha será disputada antes do início da época desportiva 2020/21 e qualificará até ao máximo de três equipas para disputar a 1ª Divisão Masculina. **O regulamento desta liguilha será brevemente comunicado;**

2ª DIVISÃO NACIONAL FEMININA

- vi. Tendo por base o estabelecido no regulamento geral de provas, o número de pontos à data da interrupção, a média de pontos por jogo disputado, a vantagem no confronto direto com as equipas imediatamente classificadas e ainda o facto das equipas B não poderem subir de divisão, são convidadas a disputar a 1ª Divisão Nacional Feminina na época 2020/2021 as seguintes equipas;

BOA HORA FC
LFC LOUROSA
CD SÃO ROQUE

A FPTM irá comunicar em breve todas as decisões relativas ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão Nacional Masculina.

Atentamente,

Pela direção,

Lisboa, 23 de junho de 2020

O Presidente da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

(Pedro Moura)

